



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 734/2011

Faz denominação de logradouro.



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominado “Rua Joaquim André Fernandes” o logradouro público situado a partir da esquina da Rua Mário Rodrigues do Vale seguindo em direção à Gruta da Água Santa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 1º de setembro de 2011.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A LEI
MUNICIPAL Nº 734/2011
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 1º/09/2011
A 12/09/2011
Aracitaba, 12/09/2011
M. Rodrigues
Servidor Público